

RESOLUÇÃO Nº 026/2016

ESTABELECE O DIA 22 DE ABRIL DE 2016 COMO PONTO FACULTATIVO DE SERVIÇO PÚBLICO NA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2016 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

Considerando que no dia 22.04.2016 (sexta-feira que sucede o feriado nacional de Tiradentes) um grande número de repartições públicas estaduais e federais da região e a grande maioria dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;

Considerando que os serviços da AGIR ficarão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos demais órgãos públicos da região, e que haverá redução de despesas com a concessão de ponto facultativo e suspensão de atendimento na sede da Agência Reguladora nestes dias, sem prejuízo aos municípios consorciados;

Considerando, por fim, a deliberação da Assembléia Geral da AGIR realizada aos 14.04.2016, que decidiu pelo estabelecimento de ponto facultativo no dia 22.04.2016, o qual também será adotado pela Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – Ammvi -, em cuja sede está, inclusive, estabelecida a AGIR;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente aos servidores da AGIR na data de 22 de abril de 2016 (sexta-feira que sucede o feriado nacional de Tiradentes do dia 21.04.16).

Art. 2º O servidor que desempenhar suas funções normalmente na data de que trata o artigo 1º desta Resolução, mediante justificativa e relatório apresentado e acatado pelo Diretor Geral, poderá ausentar-se oportunamente, em data a ser estabelecida pela AGIR, para compensação do ponto facultativo, sem qualquer adicional de horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 18 de abril de 2016.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR